

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: **355030801-464-000318-1-0**

DATA DE VALIDADE: **30/07/2027**

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

6018.2025/0109965-8

DATA DO PROTOCOLO: **25/09/2025**

SUBGRUPO:

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A
SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. EXP. LTDA.

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. EXP. LTDA.

CNPJ / CPF:

58.950.775/0001-08

LOGRADOURO:

R. CAMPO COMPRIDO

NÚMERO: **90**

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

IMIRIM

MUNICÍPIO:

SÃO PAULO

CEP:

02469-120

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **DORIAN COTTA**

CPF: **03609978805**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **CAROLINE ANDRADE LIMA FERNANDES**

CPF: **37497907875**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **71871**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CMVS: 355030801-464-000318-1-0	DATA DE VALIDADE: 30/07/2027
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: PRODUTOS PARA SAÚDE	
ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA	
DISTRIBUIR	
IMPORTAR	
TRANSPORTAR	

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

<u>SÃO PAULO</u>	<u>26/09/2025</u>
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1760033432665

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>